



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ Nº. 75.771.238/0001-10

Segunda-Feira, 27 de Julho de 2026

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 645



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170/1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 079/2026

Pregão Eletrônico nº. 007/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE KALORÉ, ESTADO DO PARANÁ, Pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob o nº 75.771.238/0001-10 com sede à Praça Francisco Lemes Gonçalves, Nº 267, na cidade de Kaloré-Pr., neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício, Sr. WASHINGTON LUIZ DA SILVA.

CONTRATADA: LUCAS VINICIUS BASDAO 08311658986, inscrita no CNPJ/MF nº 26.247.733/0001-19, estabelecida à Avenida Paraná, Nº 89, bairro Centro, no município de Kaloré – PR., neste ato legalmente representada pelo(a) Sr.(a) LUCAS VINICIUS BASDAO.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES DESTINADOS AOS ESTUDANTES DA REDE DE ENSINO PÚBLICO MUNICIPAL, CONFORME LEI Nº 1380/2018, E AQUISIÇÃO DE CAMISETAS DESTINADAS A EVENTOS MUNICIPAIS, que a CONTRATADA se declara em condições de executar conforme especificado no Pregão Eletrônico nº 007/2024, conforme produtos discriminados no Saldo na Ata de Registro de Preços nº 052/2024, conforme documentação levada a efeito pelo Pregão Eletrônico nº 007/2024, conforme abaixo especificados:

ITEM	QTD.	UNID.	OBJETO / DESCRIÇÃO	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	99	Unidade	Camiseta de Uniforme destinada aos alunos da Rede Municipal de Ensino. Camiseta manga curta em Poliviscose Anti Pilling, Branca com gola e punho em Ribana Azul Royal, estampa sem toque transfer frente, Tamanhos Variados (1, 2, 4, 6, 8, 10, 12, 14, P, M, G, GG, XG)	28,40	2.811,60
02	98	Unidade	Calça de Uniforme destinada aos alunos da Rede Municipal de Ensino. Calça em Helanca Escolar 3 Cabos na cor Azul Royal, costurada com ponto cadeia (costura dupla), Tamanhos Variados (1, 2, 4, 6, 8, 10, 12, 14, P, M, G, GG, XG)	41,20	4.037,60
03	205	Unidade	Shorts de Uniforme Masculino, destinado aos alunos da Rede Municipal de Ensino. Shorts Masculino em Helanca Escolar 3 Cabos na cor Azul Royal, costurada com ponto cadeia (costura dupla), Tamanhos Variados (1, 2, 4, 6, 8, 10, 12, 14, P, M, G, GG, XG)	32,30	6.621,50
04	298	Unidade	Shorts Saia de Uniforme Feminino, destinado aos alunos da Rede Municipal de Ensino. Shorts Saia Feminino em Helanca Escolar 3 Cabos na cor Azul Royal, costurada com ponto cadeia (costura dupla), Tamanhos Variados (1, 2, 4, 6, 8, 10, 12, 14, P, M, G, GG, XG)	34,50	10.281,00
05	411	Unidade	Camiseta destinada a Eventos Municipais. Camiseta em Poliviscose Anti Pilling, Cores e Tamanhos Variados, com Ombro a Ombro e Acabamentos na cor da peça ou qualquer outra cor do catálogo.	38,00	15.618,00
TOTAL					39.369,70

FORNECIMENTO: Entregar o(s) produto(s) em prazo não superior a 10 (dez) dias úteis, contatos a partir do envio da solicitação ou emissão da Nota de Autorização de Despesas (NAD), no local estipulado na solicitação, ou na ausência de estipulação no endereço Praça Francisco Lemes



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

Segunda-Feira, 27 de Julho de 2026

PÁGINA: 2

EDIÇÃO Nº: 645



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170/1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

Gonçalves, 267 – CEP 86920-000 – Centro – Kaloré-PR, no horário das 8h às 11:30h e das 13h às 17h. Caso a entrega não seja feita dentro do prazo, a contratada ficará sujeita à multa estabelecida neste contrato.

PRAZO DE VIGENCIA: O prazo de vigência contratual será de 06 (seis) meses.

FORO: Comarca de Jandaia do Sul – Estado do Paraná.

Kaloré, 1º de Julho de 2026.

WASHINGTON LUIZ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ Nº. 75.771.238/0001-10

Segunda-Feira, 27 de Julho de 2026

PÁGINA: 3

EDIÇÃO Nº: 645



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170/1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 085/2026

Pregão Eletrônico nº. 008/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE KALORÉ, ESTADO DO PARANÁ, Pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob o nº 75.771.238/0001-10 com sede à Praça Francisco Lemes Gonçalves, Nº 267, na cidade de Kaloré-Pr., neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício, Sr. WASHINGTON LUIZ DA SILVA.

CONTRATADA: RT CIVIDINI AGRICOLA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 78.766.136/0001-02, estabelecida à Avenida Paraná, Nº 419, bairro Centro, no município de Kaloré – PR., neste ato legalmente representada pelo(a) Sr.(a) TIAGO ALEXANDRE CIVIDINI.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E FERRAMENTAS DIVERSAS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS DIVERSOS SETORES MUNICIPAIS, que a CONTRATADA se declara em condições de executar conforme especificado no Pregão Eletrônico nº 008/2024, conforme produtos discriminados no Saldo na Ata de Registro de Preços nº 067/2024, conforme documentação levada a efeito pelo Pregão Eletrônico nº 008/2024, conforme abaixo especificados:

ITEM	QTD.	UNID.	OBJETO / DESCRIÇÃO	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	85	Unid.	Abraçadeira ½	2,10	178,50
02	135	Unid.	Abraçadeira ¾	2,20	297,00
03	120	Unid.	Abraçadeira 1 pol.	2,50	300,00
04	135	Unid.	Abraçadeira 1.1/2	3,20	432,00
05	100	Unid.	Abraçadeira 2.1/2	4,30	430,00
06	30	Emb. de 1L	Água Raz	18,00	540,00
07	08	Unid.	Alicate Padrão	28,80	230,40
08	10	Unid.	Alicate Pressão	39,80	398,00
09	11	Unid.	Arrebitadeira Grande	60,00	660,00
10	13	Unid.	Adesivo Plastico	11,70	152,10
11	12	Unid.	Barra de Rosca sem fim ½	13,00	156,00
12	06	Unid.	Barra de Rosca sem fim ¼	5,00	30,00
13	13	Unid.	Barra de Rosca sem fim 3/8	10,00	130,00
14	14	Unid.	Barra de Rosca sem fim 5/16	8,00	112,00
15	38	Par	Bota de Borracha p/ Limpeza	45,00	1.710,00
16	23	Unid.	Broca em aço 6mm	11,00	253,00
17	18	Unid.	Broca em aço 8mm	17,00	306,00
18	20	Unid.	Broca em aço 10mm	26,00	520,00
19	24	Unid.	Broca p/ concreto 6mm	6,50	156,00
20	21	Unid.	Broca p/ concreto 8mm	8,70	182,70
21	12	Unid.	Broca p/ concreto 10mm	11,00	132,00
22	07	Unid.	Cabo Enxada	16,00	112,00
23	14	Unid.	Cabo Machado	19,00	266,00
24	13	Unid.	Cabo Picareta	21,00	273,00
25	16	Unid.	Cano PVC 1 barra 6 mt	28,00	448,00
26	68	Unid.	Cano PVC 1/2 barra 6 mt	20,00	1.360,00
27	65	Unid.	Cano PVC ¾ barra 6 mt	23,00	1.495,00
28	44	Unid.	Cano PVC 40 barra 6 mt	36,00	1.584,00
29	51	Unid.	Cano PVC 50 barra 6 mt	42,00	2.142,00
30	40	Unid.	Cano PVC 60 barra 6 mt	52,00	2.080,00
31	17	Unid.	Cano Esgoto 40 barra 6 mt	23,00	391,00
32	20	Unid.	Cano Esgoto 50 barra 6 mt	29,00	580,00
33	24	Unid.	Cano Esgoto 100 barra 6 mt	51,00	1.224,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

Segunda-Feira, 27 de Julho de 2026

PÁGINA: 4

EDIÇÃO Nº: 645



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170/1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

34	06	Unid.	Carriola c/ pneu	145,00	870,00
35	17	Unid.	Cavadeira 2 cabos	114,00	1.938,00
36	16	Unid.	Cavadeira Reta	38,00	608,00
37	10	Unid.	Chave boca 10x11	11,00	110,00
38	11	Unid.	Chave boca 12x13	12,20	134,20
39	10	Unid.	Chave boca 14x15	13,50	135,00
40	12	Unid.	Chave boca 16x17	16,50	198,00
41	13	Unid.	Chave boca 18x19	20,00	260,00
42	11	Unid.	Chave Roda	45,00	495,00
43	37	Unid.	Cola p/ cano pequena	4,50	166,50
44	42	Unid.	Cola p/ cano grande	8,00	336,00
45	56	Unid.	Conexão 1	3,50	196,00
46	52	Unid.	Conexão 1/2	1,80	93,60
47	35	Unid.	Conexão 40 p/Esgoto	3,00	105,00
48	29	Unid.	Conexão 50 p/Esgoto	4,50	130,50
49	25	Unid.	Conexão 100 p/Esgoto	8,00	200,00
50	27	Unid.	Cola Silicone 50g	7,00	189,00
TOTAL					25.425,50

FORNECIMENTO: Entregar o(s) produto(s) em prazo não superior a 02 (dois) dias úteis, contatos a partir do envio da solicitação ou emissão da Nota de Autorização de Despesas (NAD), no local estipulado na solicitação, ou na ausência de estipulação no endereço Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 – CEP 86920-000 – Centro – Kaloré-PR, no horário das 8h às 11:30h e das 13h às 17h. Caso a entrega não seja feita dentro do prazo, a contratada ficará sujeita à multa estabelecida na ata de registro de preços e/ou contrato.

PRAZO DE VIGENCIA: O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses.

FORO: Comarca de Jandaia do Sul – Estado do Paraná.

Kaloré, 24 de Julho de 2026.

WASHINGTON LUIZ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ Nº. 75.771.238/0001-10

Segunda-Feira, 27 de Julho de 2026

PÁGINA: 5

EDIÇÃO Nº: 645



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170/1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 086/2026

Pregão Eletrônico nº. 009/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE KALORÉ, ESTADO DO PARANÁ, Pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob o nº 75.771.238/0001-10 com sede à Praça Francisco Lemes Gonçalves, Nº 267, na cidade de Kaloré-Pr., neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício, Sr. WASHINGTON LUIZ DA SILVA.

CONTRATADA: RT CIVIDINI AGRICOLA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 78.766.136/0001-02, estabelecida à Avenida Paraná, Nº 419, bairro Centro, no município de Kaloré – PR., neste ato legalmente representada pelo(a) Sr.(a) TIAGO ALEXANDRE CIVIDINI.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E FERRAMENTAS DIVERSAS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS DIVERSOS SETORES MUNICIPAIS, que a CONTRATADA se declara em condições de executar conforme especificado no Pregão Eletrônico nº 009/2024, conforme produtos discriminados no Saldo na Ata de Registro de Preços nº 068/2024, conforme documentação levada a efeito pelo Pregão Eletrônico nº 009/2024, conforme abaixo especificados:

ITEM	QTD.	UNID.	OBJETO / DESCRIÇÃO	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	19	Unid.	Cola Silicone Tubo 280g	18,00	342,00
02	10	Unid.	Cola Contato 900g	32,70	327,00
03	21	KG	Corda 10 Milímetros	39,00	819,00
04	43	Unid.	Disco Corti 10	15,70	675,10
05	41	Unid.	Disco Corti 12	17,30	709,30
06	190	Unid.	Disco Corti 4 1/2	4,50	855,00
07	193	Unid.	Disco Corti 7	8,00	1.544,00
08	11	Unid.	Disco Serra 7/12	33,00	363,00
09	08	Unid.	Disjuntor 30 amp.	16,00	128,00
10	03	Unid.	Disjuntor 50 amp.	19,00	57,00
11	08	Unid.	Disjuntor bipolar 40 amp.	40,00	320,00
12	12	Unid.	Disjuntor tripolar 50 amp.	44,00	528,00
13	08	Unid.	Disjuntor tripolar 70 amp.	46,00	368,00
14	137	KG	Eletroudo 2,5	30,00	4.110,00
15	131	KG	Eletroudo 3,25	30,00	3.930,00
16	112	KG	Eletroudo 4m	30,00	3.360,00
17	03	Unid.	Enxada	66,00	198,00
18	06	Unid.	Enxada	41,00	246,00
19	05	Unid.	Escova Aço de mão	8,00	40,00
20	02	Unid.	Escada 5 degraus	186,00	372,00
21	13	Unid.	Espátula	6,90	89,70
22	16	Unid.	Espelho m3	245,00	3.920,00
23	00	Unid.	Esquadro	21,00	0,00
24	12	Unid.	Extensão c/ tomada 3 mt.	18,00	216,00
25	10	Unid.	Extensão c/ tomada 5 mt.	23,00	230,00
26	10	Unid.	Fechadura	54,50	545,00
27	124	M	Fio Duplo 1,5 (metro)	3,50	434,00
28	120	M	Fio Duplo 2,5 (metro)	5,00	600,00
29	329	M	Fio Nylon p/ cortador de grama mt.	1,20	394,80
30	17	Unid.	Fita Isolante 20m	9,70	164,90
31	10	Unid.	Fita Isolante 3m	5,20	52,00
32	04	Unid.	Foice	44,00	176,00
33	06	Unid.	Formão	16,00	96,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

Segunda-Feira, 27 de Julho de 2026

PÁGINA: 6

EDIÇÃO Nº: 645



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170/1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

34	22	Unid.	Lâmpada 150w	28,00	616,00
35	16	Unid.	Lâmpada 220w	35,00	560,00
36	15	Unid.	Lâmpada 60w	9,00	135,00
37	39	Unid.	Lâmpada Fluorescente 40w	15,00	585,00
38	03	Unid.	Lâmpada Led 15W	12,00	36,00
39	05	Unid.	Lixa água	2,90	14,50
40	26	Unid.	Lixa Ferro	3,50	91,00
41	28	Par	Luva de couro	18,00	504,00
42	09	Par	Luva pigmentada	5,00	45,00
43	10	Par	Luva emborrachada	10,00	100,00
44	85	M	Mangueira Gasolina (metro)	6,00	510,00
45	32	M	Mangueira Jardim (metro)	3,90	124,80
46	165	M	Mangueira Lona gasolina (metro)	11,00	1.815,00
TOTAL					31.346,10

FORNECIMENTO: Entregar o(s) produto(s) em prazo não superior a 02 (dois) dias úteis, contatos a partir do envio da solicitação ou emissão da Nota de Autorização de Despesas (NAD), no local estipulado na solicitação, ou na ausência de estipulação no endereço Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 – CEP 86920-000 – Centro – Kaloré-PR, no horário das 8h às 11:30h e das 13h às 17h. Caso a entrega não seja feita dentro do prazo, a contratada ficará sujeita à multa estabelecida na ata de registro de preços e/ou contrato.

PRAZO DE VIGENCIA: O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses.

FORO: Comarca de Jandaia do Sul – Estado do Paraná.

Kaloré, 24 de Julho de 2026.

WASHINGTON LUIZ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

Segunda-Feira, 27 de Julho de 2026

PÁGINA: 7

EDIÇÃO Nº: 645



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170/1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 087/2026

Pregão Eletrônico nº. 010/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE KALORÉ, ESTADO DO PARANÁ, Pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob o nº 75.771.238/0001-10 com sede à Praça Francisco Lemes Gonçalves, Nº 267, na cidade de Kaloré-Pr., neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício, Sr. WASHINGTON LUIZ DA SILVA.

CONTRATADA: RT CIVIDINI AGRICOLA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 78.766.136/0001-02, estabelecida à Avenida Paraná, Nº 419, bairro Centro, no município de Kaloré – PR., neste ato legalmente representada pelo(a) Sr.(a) TIAGO ALEXANDRE CIVIDINI.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E FERRAMENTAS DIVERSAS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS DIVERSOS SETORES MUNICIPAIS, que a CONTRATADA se declara em condições de executar conforme especificado no Pregão Eletrônico nº 010/2024, conforme produtos discriminados no Saldo na Ata de Registro de Preços nº 069/2024, conforme documentação levada a efeito pelo Pregão Eletrônico nº 010/2024, conforme abaixo especificados:

ITEM	QTD.	UNID.	OBJETO / DESCRIÇÃO	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	81	Unid.	Parafuso 10x50 aço	2,50	202,50
02	54	Unid.	Parafuso 1x6 aço	32,00	1.728,00
03	123	Unid.	Parafuso 3/4x4 aço	15,00	1.845,00
04	130	Unid.	Parafuso 7/8x4 aço	18,00	2.340,00
05	11	Unid.	Parafuso Roda Caminhão	28,00	308,00
06	132	Unid.	Parafuso 9/16x3 aço	5,00	660,00
07	90	Unid.	Parafuso 5/8x3 aço	6,00	540,00
08	10	Unid.	Porca 1 pol.	3,00	30,00
09	79	Unid.	Porca 3/4	2,00	158,00
10	44	Unid.	Porca 5/8	1,20	52,80
11	64	Unid.	Porca 7/8	2,50	160,00
12	05	Unid.	Pu p/ Construção	20,00	100,00
13	05	Emb. 1L	Querosene (litro)	21,00	105,00
14	15	Unid.	Reator 2x20	20,00	300,00
15	07	Unid.	Reator 2x40	31,00	217,00
16	53	Unid.	Spray Anti-Ferrugem	11,50	609,50
17	01	Unid.	Serrote Profissional G	60,80	60,80
18	11	Unid.	Sifão sanfonado	7,10	78,10
19	03	Unid.	Soquete louça	4,90	14,70
20	19	Unid.	Vassoura GARI	20,00	380,00
21	22	M³	Vidro cancelado m3 (Instalado)	140,00	3.080,00
22	28	M³	Vidro liso m3 (Instalado)	120,00	3.360,00
TOTAL					16.329,40

FORNECIMENTO: Entregar o(s) produto(s) em prazo não superior a 02 (dois) dias úteis, contatos a partir do envio da solicitação ou emissão da Nota de Autorização de Despesas (NAD), no local estipulado na solicitação, ou na ausência de estipulação no endereço Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 – CEP 86920-000 – Centro – Kaloré-PR, no horário das 8h às 11:30h e das 13h às 17h. Caso a entrega não seja feita dentro do prazo, a contratada ficará sujeita à multa estabelecida na ata de registro de preços e/ou contrato.

PRAZO DE VIGENCIA: O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

Segunda-Feira, 27 de Julho de 2026

PÁGINA: 8

EDIÇÃO Nº: 645



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170/1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

FORO: Comarca de Jandaia do Sul – Estado do Paraná.

Kaloré, 24 de Julho de 2026.

WASHINGTON LUIZ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ Nº. 75.771.238/0001-10

Segunda-Feira, 27 de Julho de 2026

PÁGINA: 9

EDIÇÃO Nº: 645



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE

Estado do Paraná

Exercício: 2026

TERMO DE ADITIVO

1º Termo Aditivo do Contrato nº. 063/2025, decorrente da Dispensa nº 034/2025, cujo objeto é a FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SEGURANÇA PRIVADA DESARMADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EVENTOS QUE VIEREM A SER REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE KALORÉ DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 75.771.238/0001-10, com endereço em PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267, CENTRO, Kaloré-PR, 86920-000, representada pelo Prefeito Municipal o Sr. WASHINGTON LUIZ DA SILVA, e a empresa **D. Z. VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 11.305.766/0001-09, com sede no endereço AVENIDA CURITIBA, 1448 - FUNDOS, CENTRO, Apucarana-PR, neste ato representada por JESSICA ZANETI TONELLI DE OLIVEIRA, portadora do CPF sob nº 059.684.179-51, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a Dilatação do Prazo de Vigência por 12 (doze) meses, previsto anteriormente até 29/07/2026, passando a vigorar até 29/07/2027.

Também tem por objeto o Redimensionamento de Objeto Contratual - Art. 125 - Lei nº 14.133/21, correspondente ao acréscimo de 25% do Item, objeto da Dispensa, totalizando R\$ 11.600,00 o valor do aditivo.

Nestes termos, o Valor Contratual Global passa a ser de R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais). Com fundamento na Lei Federal nº. 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Kaloré, 24 de Julho de 2026.

CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE

CNPJ: 75.771.238/0001-10

CONTRATADA

D. Z. VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA

CNPJ: 11.305.766/0001-09

WASHINGTON LUIZ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

JESSICA ZANETI TONELLI DE OLIVEIRA
REPRESENTANTE LEGAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

Segunda-Feira, 27 de Julho de 2026

PÁGINA: 10

EDIÇÃO Nº: 645



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE

Estado do Paraná

Exercício: 2026

TERMO DE ADITIVO

1º Termo Aditivo do Contrato nº. 064/2025, decorrente da Dispensa nº 035/2025, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETO TÉCNICO DE COMBATE A INCÊNDIO, SERVIÇOS DE BRIGADISTAS E RECARGA DE EXTINTORES PARA AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE KALORÉ.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 75.771.238/0001-10, com endereço em PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267, CENTRO, Kaloré-PR, 86920-000, representada pelo Prefeito Municipal o Sr. WASHINGTON LUIZ DA SILVA, e a empresa **EXTINTORES REI LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 20.118.518/0001-31, com sede no endereço RUA CATANDUVA, 1120, JARDIM PONTA GROSSA, Apucarana-PR, neste ato representada por JOCIMARA APARECIDA RUBIM DE CARVALHO, portador(a) do CPF sob nº 993.401.519-68, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a Dilatação do Prazo de Vigência por 12 (doze) meses, previsto anteriormente até 29/07/2026, passando a vigorar até 29/07/2027.
Com fundamento na Lei Federal nº. 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Kaloré, 24 de Julho de 2026.

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE
CNPJ: 75.771.238/0001-10

CONTRATADA
EXTINTORES REI LTDA
CNPJ: 20.118.518/0001-31

WASHINGTON LUIZ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

JOCIMARA APARECIDA RUBIM DE CARVALHO
REPRESENTANTE LEGAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ Nº. 75.771.238/0001-10

Segunda-Feira, 27 de Julho de 2026

PÁGINA: 11

EDIÇÃO Nº: 645



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170/1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 088/2026

Inexigibilidade nº. 020/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE KALORÉ, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267, Centro, na cidade de Kaloré/PR, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 75.771.238/0001-10, neste ato representado(a) pelo(a) Sr. WASHINGTON LUIZ DA SILVA.

CONTRATADA: MINAS INDUSTRIA DE MOVEIS HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº. 34.237.336/0001-94, sediada na Rua Maria Claudina Rocha Silva, nº 150, bairro Areias (justinópolis), no Município de Ribeirão das Neves, Estado de MG, por intermédio de seu sócio administrador/representante legal, Sr. PAULO DE TARSO CASTANHEIRA NETO.

OBJETO: Aquisição de 01 (uma) unidade de aparelho de Ultrassom Diagnóstico Sem Aplicação Transesofágica (Tipo I), destinado à Atenção Primária à Saúde do Município de Kaloré/PR, conforme Termo de Compromisso entre gestores do SUS para expansão e consolidação da rede de serviços de saúde, com amparo na Resolução SESA/PR nº 1032/2025, conforme abaixo segue:

Item/ Lote	Descrição	Marca/ Fabricante e Modelo	Unid.	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	ULTRASSOM DIAGNÓSTICO SEM APLICAÇÃO TRANSESOFÁGICA (TIPO I) com as seguintes características mínimas, conforme ficha técnica do ministério da saúde/fns: novo (sem uso anterior); transportável sobre rodízios; processamento digital de alta densidade com formação de feixe dinâmico; modos 2d, m, m anatômico, power doppler, color doppler, doppler espectral e contínuo, tissue doppler imaging (tdi) e triplex; console ergonômico com ajuste de altura e giro; monitor lcd/led de no mínimo 21 (vinte e uma) polegadas; imagem harmônica; conectividade dicom 3.0; acompanhado de transdutor(es) necessário(s) para uso em atenção primária à saúde; garantia mínima de 12 (doze) meses. detentora/fornecedora: minas indústria de móveis hospitalar ltda, cnpj 34.237.336/0001-94.proposta de preços da proponente anexa parte integrante do procedimento licitatório. CÓD. 11422	MARCA: MAGNUS A 5	Unid.	01	179.667,00	179.667,00

PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias úteis, a partir da emissão da Autorização de Fornecimento.

PRAZO DE VIGENCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses.

Kaloré, 24 de julho de 2026.

WASHINGTON LUIZ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ Nº. 75.771.238/0001-10

Segunda-Feira, 27 de Julho de 2026

PÁGINA: 12

EDIÇÃO Nº: 645



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170/1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

EXTRATO Contrato nº /2026		
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	INDICAÇÃO DA DOTAÇÃO	
Nº 020/2026	09.021.10.301.0026.2.044.4.4.90.52.00.00 09.021.10.302.0026.2.027.4.4.90.52.00.00 09.021.10.302.0026.2.028.4.4.90.52.00.00	
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL		
Artigo 74, da Lei 14.133/21 e suas alterações.		
Contratante: MUNICÍPIO DE KALORÉ-PR		
Endereço: Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 – Centro.		
CNPJ: 75.771.238/0001-10		
Cidade: KALORÉ – PR		
Contratada: MINAS INDUSTRIA DE MOVEIS HOSPITALAR LTDA		
Endereço: Rua Maria Claudina Rocha Silva, nº 150, bairro Areias (justinópolis), CEP: 33.920-005		
CNPJ: 34.237.336/0001-94		
Cidade: Município de Ribeirão das Neves, Estado de MG		
Resumo do objetivo: Aquisição de 01 (uma) unidade de aparelho de ultrassonografia tipo I, destinado à Atenção Primária à Saúde do Município de Kaloré/PR	Total no valor máximo de R\$ 179.667,00	
	Prazo de Entrega: 30 (trinta) dias úteis	
	Prazo de Vigência: 12 (doze) meses	
Termo Contratual () Sem instrumento (X) Contrato	Cadastro de fornecedor () Cadastrado (X) Não cadastrado	Forma de pagamento: Até 30 (trinta) dias úteis após a entrega do objeto e mediante dos documentos exigidos.
• Justificativa de escolha do fornecedor: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 010/2026 – Pregão Eletrônico nº 007/2025, realizado pelo Consórcio Intermunicipal Multifinalitário de Minas Gerais – COMGRANBEL		
• Justificativa de aceitação de preço: É o preço já definido na licitação e na Adesão realizada pelo Município de Kaloré, sendo vantajoso, conforme demonstrado no processo.		
Ratificação do Prefeito: Em 21/07/2026, publicada em 21/07/2026. Contrato assinado em 27/07/2026.		
WASHINGTON LUIZ DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL		



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ Nº. 75.771.238/0001-10

Segunda-Feira, 27 de Julho de 2026

PÁGINA: 13

EDIÇÃO Nº: 645



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1410 / 1170 / 1394

E-mail: prefeitura@kalore.com.br

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 – Centro - CEP 86920-000 - Kaloré - PR.

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 025/2026

O Prefeito Municipal de Kaloré vem, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina inciso VIII do art. 72 da Lei 14.133/21, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 025/2026, **RATIFICA** a declaração de Dispensa para a **FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA KOMATSU, MODELO PC130-8, NÚMERO DE SÉRIE: B10469, PERTENCENTE À FROTA DO MUNICÍPIO DE KALORÉ, INCLUINDO PEÇAS, COMPONENTES E DEMAIS SERVIÇOS INDISPENSÁVEIS AO PLENO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO**, o objeto será fornecido, conforme tabelas descritivas:

Nome do Fornecedor	ITEM	QTD.	UNID.	Descrição/Objeto	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
TORNO E SOLDA ALTHOFF LTDA	1	1	SERV	SERVIÇO DE DESMONTAGEM E LAVAGEM DA MÁQUINA	3.500,00	3.500,00
TORNO E SOLDA ALTHOFF LTDA	2	1	SERV	SERVIÇO DE ENCHIMENTO E MANDRILHAMENTO DE DOIS SUPORTES DO EIXO PRINCIPAL DA LANÇA NO CHASSI.	4.000,00	4.000,00
TORNO E SOLDA ALTHOFF LTDA	3	1	SERV	SERVIÇO DE ENCHIMENTO E MANDRILHAMENTO DE UM OLHÃO DA CONCHA	1.500,00	1.500,00
TORNO E SOLDA ALTHOFF LTDA	4	1	SERV	SERVIÇO DE CORTE DE BUCHA DO OLHÃO DA CONCHA COM MONTAGEM DE NOVA BUCHA	1.200,00	1.200,00
TORNO E SOLDA ALTHOFF LTDA	5	1	SERV	SERVIÇO DE TROCA DE QUATRO BUCHAS DAS PONTAS DA LANÇA	600,00	600,00
TORNO E SOLDA ALTHOFF LTDA	6	1	SERV	SERVIÇO DE USINAGEM DE UMA PORTA BUCHA DA CONCHA	350,00	350,00
TORNO E SOLDA ALTHOFF LTDA	7	1	SERV	SERVIÇO DE USINAGEM DE UMA BUCHA DE REGULAGEM DA CONCHA	450,00	450,00
TORNO E SOLDA ALTHOFF LTDA	8	1	SERV	MATERIAL UTILIZADO PARA USINAGEM DAS BUCHAS	280,00	280,00
TORNO E SOLDA ALTHOFF LTDA	9	1	PC	BUCHA 130 POR 50 EM AÇO PARA AJUSTE DE FOLGA DA CONCHA	48,00	48,00
TORNO E SOLDA ALTHOFF LTDA	10	2	PC	DISCO 140 POR ¾ EM CHAPA DE AÇO 1020 COM AS ARRUELAS DE CALÇO DA CONCHA PARA AJUSTE DE FOLGA DA CONCHA	48,00	96,00
TORNO E	11	1	PC	DISCO DE UMA POLEGADA E MEIA	88,00	88,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

Segunda-Feira, 27 de Julho de 2026

PÁGINA: 14

EDIÇÃO Nº: 645



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1410 / 1170 / 1394

E-mail: prefeitura@kalore.com.br

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 – Centro - CEP 86920-000 - Kaloré - PR.

SOLDA ALTHOFF LTDA				POR 140MM EM AÇO COM PORTA BUCHA DA CONCHA PARA AJUSTE DE FOLGA DA CONCHA		
TORNO E SOLDA ALTHOFF LTDA	12	2	PC	BUCHA DE AÇO, 60 X 70 X 85 PARA ARTICULAÇÃO DA CONCHA	228,26	456,52

Valor Total Por Fornecedor em R\$:

Vencedor(es):	Valor Total
TORNO E SOLDA ALTHOFF LTDA, CNPJ: 04.447.265/0001-93	R\$ 12.568,52

Kaloré/PR, 27 de Julho de 2026.

WASHINGTON LUIZ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ Nº. 75.771.238/0001-10

Segunda-Feira, 27 de Julho de 2026

PÁGINA: 15

EDIÇÃO Nº: 645



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1410 / 1170 / 1394

E-mail: prefeitura@kalore.com.br

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - Centro - CEP 86920-000 - Kaloré - PR.

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 026/2026

O Prefeito Municipal de Kaloré vem, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina inciso VIII do art. 72 da Lei 14.133/21, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 026/2026, **RATIFICA** a declaração de Dispensa para a **FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA OS SERVIÇOS DE BRIGADA DE INCÊNDIO, ORGANIZAÇÃO OPERACIONAL DE EVENTO, FOTOGRAFO VIDEOMAKER, CERIMONIALISTA, E LIMPEZA DESTINADOS A REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES DE 65 ANOS DE KALORÉ**, o objeto será fornecido, conforme tabelas descritivas:

Nome do Fornecedor	ITEM	QTD.	UNID.	Descrição/Objeto	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
EXTINTORES REI LTDA	1	24	Diária	Contratação de empresa para fornecimento de brigada de incêndio com até 08 (oito) bombeiros civil, devidamente identificados e uniformizados que permaneceram durante as festividades de aniversário de Kaloré.	248,00	5.952,00
SAMAVI FILMES PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS LTDA	2	01	UND.	Contratação de Serviços para organização de eventos, devendo monitorar o andamento dos serviços contratados, manter comunicação constante com os fornecedores e realizar ajustes e correções necessárias durante a produção do evento, para o período de até 3 dias.	8.400,00	8.400,00
SAMAVI FILMES PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS LTDA	3	01	UND.	Contratação de Serviços Fotográfico e Videomaker, com Equipamento Profissional, Drone Cobertura Aérea, Drone FPV, Fotografia Completa, Fotos ilimitadas, Captação e Edição. Com entrega de: Reels de cada dia - (entregue no dia seguinte da cobertura), 5 Reels Detalhes e 1 Aftermovie melhores momentos (entregue em até 5 dias), para o período de até 3 dias de cobertura.	6.200,00	6.200,00
EXTINTORES REI LTDA	4	03	Diária	Contratação de Serviços de Cerimonialista para Abertura, Exposição do Evento, Divulgação dos Patrocinadores e Encerramento, diariamente.	1.780,00	5.340,00
EXTINTORES REI LTDA	5	30	Diária	Contratação de Serviços de Limpeza, varrição e recolhimento de Lixo, dentro do espaço de tendas e palco (no mínimo 08 horas por diária).	240,00	7.200,00

Valor Total Por Fornecedor em R\$:

Vencedor(es):	Valor Total
EXTINTORES REI LTDA CNPJ: 20.118.518/0001-31	R\$ 18.492,00
SAMAVI FILMES PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS LTDA, CNPJ: 34.740.943/0001-72	R\$ 14.600,00

Kaloré/PR, 27 de Julho de 2026.

WASHINGTON LUIZ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ Nº. 75.771.238/0001-10

Segunda-Feira, 27 de Julho de 2026

PÁGINA: 16

EDIÇÃO Nº: 645



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1410 / 1170 / 1394

E-mail: prefeitura@kalore.com.br

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - Centro - CEP 86920-000 - Kaloré - PR.

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 027/2026

O Prefeito Municipal de Kaloré vem, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina inciso VIII do art. 72 da Lei 14.133/21, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 027/2026, **RATIFICA** a declaração de Dispensa para a FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS À REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES EM COMEMORAÇÃO AO 65º ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE KALORÉ-PR, o objeto será fornecido, conforme tabelas descritivas:

Nome do Fornecedor	Item	QTD.	UNID.	Discriminação	R\$ Unit.	R\$ Total
J C ROZÃO EVENTOS LTDA	01	800	UND	Locação de cadeira plástica, capacidade mínima de suporte de 100kg, com encosto, para período de 01 a 03 dias, conforme especificações do edital.	6,00	4.800,00
J C ROZÃO EVENTOS LTDA	02	100	UND	Locação de mesa plástica quadrada, medindo 60x60cm no mínimo, para período de 01 a 03 dias, conforme especificações do edital.	20,00	2.000,00
J C ROZÃO EVENTOS LTDA	03	3	Diária	Locação de painéis p3.9 outdoor de alta resolução com estrutura para sustentação e processadora de sinal. tamanho 6 x 4 mts.	5.400,00	16.200,00
J C ROZÃO EVENTOS LTDA	04	1	Diária	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMAS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL PARA EVENTOS: Conforme Especificações do Edital e Anexos.	16.500,00	16.500,00
J C ROZÃO EVENTOS LTDA	05	2	Diária	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMAS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL PARA EVENTOS DE MÉDIO PORTE: Conforme Especificações do Edital e Anexos.	5.750,00	11.500,00
J C ROZÃO EVENTOS LTDA	06	6	Diária	Locação de lavatório portátil duplo Conforme Especificações do Edital e Anexos.	550,00	3.300,00

Valor Total Por Fornecedor em R\$:

Vencedor(es):	Valor Total
J C ROZÃO EVENTOS LTDA CNPJ: 45.044.761/0001-83	R\$ 54.300,00

Kaloré/PR, 27 de Julho de 2026.

WASHINGTON LUIZ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ Nº. 75.771.238/0001-10

Segunda-Feira, 27 de Julho de 2026

PÁGINA: 17

EDIÇÃO Nº: 645



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170 / 1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**BASE LEGAL: ARTIGO 75 – INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 –
DECRETOS MUNICIPAIS Nº 104 E Nº 105 / 2022 E Nº 064/2023**

Dispensa de Licitação nº 028/2026 Menor Preço Valor Unitário

O Município de Kaloré, Estado do Paraná, em conformidade com Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decretos Municipais nº 104 a 105/2022 e nº 064/2023, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA SINAL DE CONECTIVIDADE A FORNECIMENTO DE INTERNET FIBRA ÓTICA COM IP FIXO PARA ATENDIMENTO AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO DISTRITO DE JUSSIARA**

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 31/07/2026 às 15h00 (quinze) horas.

A proposta de Preços poderá ser entregue no setor de licitação da Prefeitura Municipal de Kaloré – Paraná, e no endereço eletrônico: licitacao@kalore.pr.gov.br até a data e horário limite **31/07/2026** às 15h.

O Edital e seus anexos estão disponíveis no site do Município <https://www.kalore.pr.gov.br/> ou podem ser obtidos através de solicitação para licitacao@kalore.pr.gov.br.

Outras informações poderão ser obtidas no setor de licitação da Prefeitura Municipal.

Kaloré – PR, 27 de Julho de 2026

WASHINGTON LUIZ DA SILVA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ Nº. 75.771.238/0001-10

Segunda-Feira, 27 de Julho de 2026

PÁGINA: 18

EDIÇÃO Nº: 645



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170/1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA DESTINADA AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE KALORÉ, na modalidade Software como Serviço (SaaS), em ambiente web/cloud, contemplando hospedagem em nuvem, implantação, parametrização, migração e conversão de dados, capacitação e treinamento dos usuários, suporte técnico especializado, manutenção corretiva, preventiva e evolutiva, atualizações legais e tecnológicas, bem como demais serviços necessários ao pleno funcionamento e continuidade da solução.

Homologo e adjudico o presente PREGÃO ELETRÔNICO em favor da(s) empresa(s) conforme os dados das tabelas abaixo, para que produza seus efeitos jurídicos e legais:

Nome do Fornecedor	Item	QTD	UNID	Discriminação	R\$ Unit.	R\$ Total
VIA NOVA TECNOLOGIA LTDA	01	12	Mês	Contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso de sistema informatizado de gestão pública em saúde, em ambiente web/cloud (SaaS), destinado ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Kaloré-PR, contemplando implantação, configuração, migração/conversão de dados, treinamento de usuários, suporte técnico, manutenção corretiva e evolutiva, hospedagem em nuvem e atualização contínua do sistema.	4.800,00	57.600,00
VIA NOVA TECNOLOGIA LTDA	02	01	Serviço	Serviço de migração de dados atuais, implantação e capacitação no sistema de gestão de Saúde Pública.	12.000,00	12.000,00

Valor Total Por Fornecedor em R\$:

Vencedor(es):	Valor Total
VIA NOVA TECNOLOGIA LTDA CNPJ: 34.819.788/0001-84	R\$ 69.600,00

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Kaloré, 27 de Julho de 2026.

WASHINGTON LUIZ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

Segunda-Feira, 27 de Julho de 2026

PÁGINA: 19

EDIÇÃO Nº: 645



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1410 / 1170 / 1394

E-mail: prefeitura@pmkalore.com.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

DECRETO Nº087/2026

DATA:27/07/2026

SÚMULA:.....NOMEAR FUNCIONÁRIO PÚBLICO
MUNICIPAL.

WASHINGTON LUIZ DA SILVA, Prefeito Municipal de Kaloré, Comarca de Jandaia do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas;

DECRETA:

Art. 1º- Nomear a senhora, BIANCA ANGI MELOCA, portadora do Cadastro de Pessoas Físicas CPF/MF sob o nº 103.700.749-20 SSP-Pr, para ocupar o Cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, Cargo em Comissão.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrario, este Decreto terá efeito retroativo a partir do dia 01/07/2026.

Kaloré, Edifício da Prefeitura Municipal, Gabinete do Prefeito, aos vinte e sete dias do mês de Julho de Dois Mil e Vinte e Seis (27/07/2026);

WASHINGTON LUIZ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

Segunda-Feira, 27 de Julho de 2026

PÁGINA: 20

EDIÇÃO Nº: 645



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170 / 1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

PORTARIA Nº099/2026

DATA: 24/07/2026

SÚMULA:.....Conceder Férias a Funcionário Público
Municipal.

WASHINGTON LUIZ DA SILVA, Prefeito Municipal
de Kaloré, Comarca de Jandaia do Sul, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas;

Art. 1º- Conceder 30 dias de Férias regulamentares, a funcionária CARLA
MARIA DA SILVA, portadora do cadastro de Pessoas Físicas CPF nº 056.705.169-
23, correspondente ao período de 2024 de 20/07/2026 a 18/08/2026.

Art. 2º-Revogadas as disposições em contrario, esta Portaria terá efeito retroativo a
partir do dia 20/07/2026.

Kaloré, Edifício da Prefeitura Municipal, Gabinete do Prefeito, aos vinte e
quatro dias do mês de Julho de dois mil e vinte e seis (24/07/2026).

WASHINGTON LUIZ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

Segunda-Feira, 27 de Julho de 2026

PÁGINA: 21

EDIÇÃO Nº: 645



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170 / 1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 — CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

DECRETO Nº085/2026.

DATA: 27/07/2026

SÚMULA: EXONERAR FUNCIONÁRIO PÚBLICO.

WASHINGTON LUIZ DA SILVA, Prefeito Municipal de Kaloré, Comarca de Jandaia do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas;

DECRETA:

- Art. 1º- Exonerar, o Funcionário FELIPE AQUARONI SANCHES, portador do Cadastro de Pessoas Físicas CPF/MF sob o nº087.936.859-47, o qual exercia o cargo de ASSESSOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO, Cargo em Comissão.
- Art. 2º- Revogadas as disposições em contrario, este decreto terá efeito retroativo a partir do dia 01/07/2026.

Kaloré, Edifício da Prefeitura Municipal, Gabinete do Prefeito, aos vinte e sete dias do mês de Julho de dois mil e vinte e seis. (27/07/2026).

WASHINGTON LUIZ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

Segunda-Feira, 27 de Julho de 2026

PÁGINA: 22

EDIÇÃO Nº: 645



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1410 / 1170 / 1394

E-mail: prefeitura@pmkalore.com.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

DECRETO Nº086/2026

DATA:27/07/2026

SÚMULA:.....NOMEAR FUNCIONÁRIO PÚBLICO
MUNICIPAL.

WASHINGTON LUIZ DA SILVA, Prefeito Municipal de Kaloré, Comarca de Jandaia do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas;

DECRETA:

Art. 1º- Nomear o senhor, FELIPE AQUARONI SANCHES, portador do Cadastro de Pessoas Físicas CPF/MF sob o nº 087.936.859-47 SSP-Pr, para ocupar o Cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TURISMO, Cargo em Comissão.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrario, este Decreto terá efeito retroativo a partir do dia 01/07/2026.

Kaloré, Edifício da Prefeitura Municipal, Gabinete do Prefeito, aos vinte e sete dias do mês de Julho de Dois Mil e Vinte e Seis (27/07/2026);

WASHINGTON LUIZ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ Nº. 75.771.238/0001-10

Segunda-Feira, 27 de Julho de 2026

PÁGINA: 23

EDIÇÃO Nº: 645



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170 / 1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

RESPOSTA

REFERENTE: RECURSO ADMINISTRATIVO – CONCORRÊNCIA Nº 011/2026.

Acusamos o recebimento de documento na forma de RECURSO ADMINISTRATIVO interposto pela empresa FABIANA GOES DA CUNHA DIAS SERVIÇOS CNPJ: 50.696.623/0001-19, bem como, acusamos o recebimento das CONTRARRAZÕES RECURSAIS encaminhadas pela empresa CONCREVALI - CONCRETO VALE DO IVAÍ LTDA, CNPJ 10.506.134/0001-32, apresentados via sistema eletrônico.

De forma resumida, em sua peça recursal a empresa Recorrente, insurge contra a decisão de sua inabilitação, diante do não cumprimento as exigências do Edital, decorrente da não comprovação da capacidade técnico-operacional, e a consequente decisão que declarou vencedora a empresa CONCREVALI - CONCRETO VALE DO IVAÍ LTDA, CNPJ 10.506.134/0001-32, fundamentando suas razões recursais na premissa que o entendimento da Administração quanto a sua inabilitação teria considerado apenas o quantitativo numérico indicado no edital, e, portanto, tendo havido interpretação literal das cláusulas, não sendo considerada a exigência técnica comprovada quanto ao objeto, bem como não tendo sido considerados os princípios norteadores das contratações públicas.

A Recorrente ao final pugnou pela reforma da decisão quanto a sua inabilitação, com o consequente reconhecimento de suficiência e equivalência técnica entre a obra executada indicada na Certidão de Acervo Técnico apresentada, a qual comprovaria a execução da parcela de maior relevância e de maior complexidade do objeto licitado, considerando a identidade da solução estrutural, do método executivo, dos materiais empregados, da tecnologia construtiva e da complexidade operacional envolvida, para fins de sua habilitação, e de forma subsidiária, requer abertura de prazo para diligência técnica, para verificação de equivalência quanto à experiência apontada.

Em suas contrarrazões a empresa CONCREVALI - CONCRETO VALE DO IVAÍ LTDA, CNPJ 10.506.134/0001-32, requer a manutenção da decisão de inabilitação da Recorrente e dos atos já praticados durante o certame, sendo, portanto, mantida a declaração de vencedora do certame.

Cumprе salientar que o edital indicou o quantitativo mínimo para comprovação da capacidade técnica, de 42 m² inserido na alínea “k”, do item 7.5, e a Recorrente deixou de questionar o Edital no momento oportuno, ocasião em que poderia contestar a exigência do quantitativo mínimo, apresentando seu entendimento quanto à comprovação de aptidão técnica por meio de atestados de obras ou serviços similares, com complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, ressaltando que não houve pedido de esclarecimentos, nem interposição de Impugnação por parte da Recorrente ao Edital, quanto aos requisitos necessários a serem cumpridos, mantendo-se vinculada às exigências nele apostas, e, portanto, não sendo possível a empresa por meio de Recurso, pretender a reforma diante do não atendimento ao Edital, tampouco pretender a abertura de prazo de diligência, para aceitabilidade de documento não existente, o que evidenciaria detrimento a imposição de obrigatoriedade aos licitantes quanto a SUBMISSÃO TOTAL E IRRESTRITA as regras do Edital.

Assim, de acordo com o parecer da Assessoria Jurídica Municipal, o qual, detalhadamente discorre a respeito do Recurso Administrativo Interposto pela empresa FABIANA GOES DA CUNHA DIAS SERVIÇOS CNPJ: 50.696.623/0001-19, a Recorrente não pleiteou a atribuição de efeito suspensivo ao seu recurso, nos termos do artigo 168 da Lei nº 14.133/2021, sendo o entendimento jurídico municipal pela continuidade do feito, compartilhando o entendimento do Departamento de Engenharia municipal, o qual da análise da documentação exarou parecer quanto a insuficiência de comprovação de capacidade técnica operacional da Recorrente, ficando evidente a impossibilidade de entendimento diverso, vez que o Edital não foi impugnado, mantendo-se *in totum* o seu regramento, conforme aplicação do Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, e ainda, a abertura de prazo



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

Segunda-Feira, 27 de Julho de 2026

PÁGINA: 24

EDIÇÃO Nº: 645



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170 / 1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

para diligência conforme requerido, somente seria possível em caso de vício sanável, o que não é o caso, já que a empresa apresentou CAT com quantitativo inferior ao mínimo exigido, não sendo, portanto, a situação prevista no artigo 64 da Lei de Licitações, por não se tratar de falha sanável para esclarecer erros materiais ou formais em documentos já existentes.

Isto posto, acompanhando o Parecer Técnico e o Parecer da Assessoria Jurídica Municipal, nos termos do artigo 53 da Lei nº 14.133/2021, e conforme dispõe o Princípio do Julgamento Objetivo, em análise quanto ao controle de legalidade, entende pelo Conhecimento do Recurso apresentado, posto que tempestivo, e no mérito pela Improcedência, com a manutenção da decisão anteriormente proferida, quanto à inabilitação da proponente FABIANA GOES DA CUNHA DIAS SERVIÇOS CNPJ: 50.696.623/0001-19, pelo não atendimento às normas do edital, e, portanto, o não atendimento ao Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, o qual veda à Administração e aos licitantes, o descumprimento das regras de convocação, deixando de considerar o que nele se exige.

Kaloré/PR, 27 de Julho de 2026.

DAISA EMANUELE MANTOVANI RODER

Agente de Contratação

WASHINGTON LUIZ DA SILVA

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

Segunda-Feira, 27 de Julho de 2026

PÁGINA: 25

EDIÇÃO Nº: 645



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1410 / 1170 / 1394

E-mail: prefeitura@pmkalore.com.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

DECRETO Nº088/2026

DATA:27/07/2026

SÚMULA:.....NOMEAR FUNCIONÁRIO PÚBLICO
MUNICIPAL.

WASHINGTON LUIZ DA SILVA, Prefeito Municipal de Kaloré, Comarca de Jandaia do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas;

DECRETA:

Art. 1º- Nomear o senhor, RODRIGO ROSA ROSS, portador do Cadastro de Pessoas Físicas CPF/MF sob o nº 894.940.679-91 SSP-Pr, para ocupar o Cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA, Cargo em Comissão.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrario, este Decreto terá efeito retroativo a partir do dia 01/07/2026.

Kaloré, Edifício da Prefeitura Municipal, Gabinete do Prefeito, aos vinte e sete dias do mês de Julho de Dois Mil e Vinte e Seis (27/07/2026);

WASHINGTON LUIZ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ Nº. 75.771.238/0001-10

Segunda-Feira, 27 de Julho de 2026

PÁGINA: 26

EDIÇÃO Nº: 645



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1410 / 1170

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

Lei nº 1629/2026

Data: 27 de Julho de 2026

Súmula: Cria a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMDEC) do Município de Kaloré – Estado do Paraná, e dá outras providências.

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte;

Lei:

Artigo 1º - Fica criada a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC do Município de Kaloré, diretamente subordinada ao Prefeito ou ao seu eventual substituto, com a finalidade de coordenar, em nível municipal, todas as ações de defesa civil, nos períodos de normalidade e anormalidade.

Artigo 2º - Para as finalidades desta Lei denomina-se:

I. **Defesa Civil:** o conjunto de ações preventivas, de socorro, assistencial e reconstrutivas, destinadas a evitar ou minimizar os desastres, preservar o moral da população e restabelecer a normalidade social.

II. **Desastre:** o resultado de eventos adversos, naturais ou provocados pelo homem, sobre um ecossistema vulnerável, causando danos humanos, materiais ou ambientais e consequentes prejuízos econômicos e sociais;

III. **Situação de Emergência:** reconhecimento legal pelo poder público de situação anormal, provocada por desastre, causando danos superáveis pela comunidade afetada.

IV. **Estado de Calamidade Pública:** reconhecimento legal pelo poder público de situação anormal, provocada por desastre, causando sérios danos à comunidade afetada, inclusive à incolumidade ou à vida de seus integrantes.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ Nº. 75.771.238/0001-10

Segunda-Feira, 27 de Julho de 2026

PÁGINA: 27

EDIÇÃO Nº: 645



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1410 / 1170

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

Artigo 3º - A COMDEC manterá com os demais órgãos congêneres municipais, estaduais e federais estreito intercâmbio com o objetivo de receber e fornecer subsídios técnicos para esclarecimentos relativos à defesa civil.

Artigo 4º - A Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC constitui órgão integrante do Sistema Nacional de Defesa Civil.

Artigo 5º - A COMDEC compor-se-á de:

- I. Coordenador
- II. Conselho Municipal
- III. Secretaria
- IV. Setor Técnico
- V. Setor Operativo

Artigo 6º - O Coordenador da COMDEC será indicado pelo Chefe do Executivo Municipal e compete ao mesmo organizar as atividades de defesa civil no município.

Artigo 7º - Poderão constar dos currículos escolares nos estabelecimentos municipais de ensino, noções gerais sobre procedimentos de Defesa Civil.

Artigo 8º - O Conselho Municipal será composto pelo Presidente e representantes das Secretarias Municipais e dos órgãos da Administração Pública Municipal, Estadual e Federal sediados no município, e por representantes das classes produtoras e trabalhadoras, de clubes de serviços, de entidades religiosas e de organizações não-governamentais-ONG, que apoiem as atividades de Defesa Civil em caráter voluntário.

Artigo 9º - Os servidores públicos designados para colaborar nas ações emergenciais exercerão essas atividades sem prejuízos das funções que ocupam, e não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial.

Parágrafo Único - A colaboração referida neste artigo será considerada prestação de serviço relevante e constará dos assentamentos dos respectivos servidores.

Artigo 10 - A presente Lei será regulamentada pelo Poder Executivo Municipal, no prazo de 60 (sessenta) dias a partir de sua publicação.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

Segunda-Feira, 27 de Julho de 2026

PÁGINA: 28

EDIÇÃO Nº: 645



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1410 / 1170

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

Artigo 11 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Washington Luiz da Silva

Prefeito Municipal